

---

**PORTARIA CRCBA Nº 14/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia para o exercício de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/10, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) do CRCBA, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento, privacidade e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), instituída pela Portaria Pres. CRCBA nº 108, de 04 de julho de 2024.

**Art. 2º** O CGPPD será composto pelos seguintes integrantes:

- Ivanluz Bastos Trindade, Coordenador;
- Valnei de Araújo Mota;
- Eraldo Galdino da Silva Júnior;
- Conselheiro Gilmar Mendes Rodrigues.

**Art. 3º** Os integrantes da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCBA, conforme disposto em legislação específica.



---

**Art. 4º** A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCBA ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as anteriores referentes ao mesmo assunto.

Salvador-BA, 08 de janeiro de 2026



Contador **Altino do Nascimento Alves**  
Presidente

**Ciente:**

Ivanluz Bastos Trindade \_\_\_\_\_

Valnei de Araújo Mota \_\_\_\_\_

Eraldo Galdino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

Gilmar Mendes Rodrigues \_\_\_\_\_